



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 453, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE PARA O SERVIDOR JOCELITO
BRUM GONÇALVES, LICENÇA POR
MOTIVO DE CASAMENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JOCELITO BRUM GONÇALVES, 08(oito) dias de Licença Por Motivo de Casamento, conforme Art. 117, Inciso III, Letra "a" da Lei Municipal nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 565/2022, a partir da data retroativa de 06 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração